



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 16/2024

EMENTA: Denomina via pública de “José da Silva”

AUTOR: Claudemir Zanco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21 de fevereiro de 2024

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O referido Projeto de Lei visa denominar de “José da Silva” a via pública situada na Quadra 1401, defronte aos lotes n.ºs. 10, 11, 12, 13 e 14, no Bairro Industrial. O autor justifica sua proposição devido as contribuições significativas de José da Silva à comunidade local.

Em anexo ao Projeto constam a biografia, na qual informa que José da Silva nasceu em 1951, e marcou a história de Pato Branco como eletricitista, realizando grandes trabalhos junto ao Parque de Exposições e bairro São João.

Além desse anexo, consta foto, certidão de óbito e o memorial do Imóvel José, desmembrado de uma parte do Imóvel Calvan, encravado na parte dos lotes 21 e 22 do Núcleo Bom Retiro e mapa do Projeto para aprovação de nome de rua.

O Parecer Jurídico informa que o Projeto está acompanhado de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, não havendo óbice na tramitação.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, levando em consideração as orientações jurídicas, o Projeto em análise encontrara-se em conformidade com as referidas normas





III - VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 16/2024**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de março de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 16/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13CE-510B-F02F-8E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/03/2024 17:46:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 18/03/2024 17:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 18/03/2024 17:54:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 18/03/2024 18:43:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 18/03/2024 19:29:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/13CE-510B-F02F-8E16>